

1 **ATA DA 44ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**
2 **DA 3ª REGIÃO/BA - CRP-03 – 30 DE OUTUBRO DE 2020.** Ao trigésimo dia do mês de
3 outubro do ano de dois mil e vinte, teve início, às 10h, a Reunião de Diretoria, realizada de
4 modo totalmente on-line, com as presenças das/os conselheiras/os: Renan Vieira de
5 Santana Rocha, CRP-03/11280, Mailson Santos Pereira, CRP-03/7767; Iara Maria Alves
6 da Cruz Martins, CRP-03/10210; Emmila Di Paula Carvalho dos Santos, CRP03/5427.
7 Também estavam presentes a Coordenadora Geral do CRP-03, Denyse Fernandes França,
8 a Secretária Executiva do CRP-03, Jamile Tamandaré da Silva. **A reunião foi iniciada pela**
9 **leitura dos pontos de pauta: DELIBERATIVAS. Ponto 1 – Atas CRP-03; Ponto 2 -**
10 **Solicitação de material publicitário; Ponto 3 – Solicitação de afastamento; Ponto 4 –**
11 **Biblioteca do CRP-03; Ponto 5 – Carta aberta Quilombo Rio dos Macacos; Ponto 6 - Aditivo**
12 **com a Gfort; Ponto 7 - Oferta de Graduação totalmente à distância; Ponto 8 – Computador**
13 **da sede do CRP-03; Ponto 9 - Projeto da contratação de empresa para serviços de limpeza**
14 **e conservação; O que ocorrer. Ponto 10 – Denúncia CRESS; Ponto 11 – Documentação**
15 **para inscrição do CRP-03; Ponto 12 - Regulamento de Pessoal do CRP-03. Às 10h05**
16 **iniciaram-se os debates. Ponto 1 – Atas CRP-03. Encaminhamento.** Diante do
17 entendimento do jurídico que a atribuição da Conselheira Secretária é relativa às atas das
18 reuniões do plenário e da Diretoria, nas atas das demais reuniões, como são coordenadas
19 e conduzidas por outras/os conselheiras/os ou psicólogas/os convidadas/os, a atribuição
20 para lavrar as mesmas será concedida pela coordenação da Comissão. **Ponto 2 -**
21 **Solicitação de material publicitário. Solicitação da CEDUC para produção de peças**
22 **publicitárias dos mais variados Layouts apresentando a mobilização do CRP-03 e CRESS,**
23 **junto aos gestores municipais e estaduais, pela implementação da lei 19.935 que versa**
24 **sobre a inserção de Psicólogos/os e Assistentes sociais na equipe mínima de profissionais**
25 **na educação básica dentro do prazo estipulado pela Lei 11/12/2020. Encaminhamento.**
26 **Solicitar alinhamento e organização das assessorias de Comunicação do CRP-03 e CRESS**
27 **na construção das peças publicitárias, conforme deliberação anterior, após finalização da**
28 **proposta, a mesma será apreciada em reunião de Diretoria. Ponto 3 – Solicitação de**
29 **afastamento. A Conselheira Ana Caroline Moura Cabral, CRP-03/5541, solicita afastamento**
30 **de 28 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Encaminhamento. Deferido. Durante**
31 **este período a Conselheira Iara Maria Alves da Cruz Martins, CRP-03/10210 assumirá a**
32 **Coordenação da COMINTER. O ponto será registrado na próxima plenária. Ponto 4 –**
33 **Biblioteca do CRP-03. A Bibliotecária do CRP-03, Rosaline Barreto Otero solicita retomar**
34 **os trabalhos de catalogação dos materiais e também receber os livros que foram**
35 **emprestados antes da pandemia do Covid-19. A mesma cita a disponibilidade para ser**
36 **enquadrada na mesma escala que a telefonista do CRP-03, Irani Sacerdote de S. Silva,**
37 **para que ambas utilizem o mesmo transporte. Encaminhamento. Deferida a catalogação**
38 **dos livros, entretanto não será permitido recebimento de livros que estão emprestados, pois**

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

39 isso implica em atendimento ao público e o plano de retomada das atividades presenciais
40 está em apreciação. **Ponto 5** – Carta aberta Quilombo Rio dos Macacos. Carta aberta
41 construída pela CDH do CRP-03 e aprovada pela Assessoria de Comunicação e pelo
42 Jurídico do CRP-03. **Encaminhamento.** Após apreciação o Conselheiro Renan Vieira de
43 Santana Rocha, CRP-03/11280, realizou ajustes ao documento e o mesmo será
44 despachado para a divulgação nas mídias sociais do CRP-03. **Ponto 6** - Aditivo com a Gfort.
45 Empresa de controle do ponto eletrônico da sede e subsede do CRP-03, no valor mensal
46 de R\$150,00(cento e cinquenta reais). **Encaminhamento.** Deferido. **Ponto 7** - Oferta de
47 Graduação totalmente à distância. O Jurídico do CRP-03 apresenta as minutas das
48 denúncias ao MEC, CFP e MPF para apreciação da Diretoria. **Encaminhamento.** A
49 diretoria questiona quais foram as medidas tomadas, se a sede da instituição foi contatada
50 ou visitada. **7.1)** Deferidas as minutas de denúncias. **7.2)** após os devidos
51 encaminhamentos as ações deverão ser publicizadas nas mídias sociais do CRP-03. **7.3.**
52 A COF será questionada sobre realização de visita, para posterior definição sobre a
53 necessidade de fazê-la. **Ponto 8** – Computador da sede do CRP-03. A máquina do
54 atendimento apresentou problemas, sendo necessária a troca de peças e a compra de SSD
55 240gb Sata 3 7. **Encaminhamento.** Deferida a contratação da empresa com menor preço,
56 sendo a empresa Quiron no valor de R\$349,00(trezentos e quarenta e nove reais). **Ponto**
57 **9** - Projeto da contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação.
58 **Encaminhamento.** Será avaliado na Próxima reunião de Diretoria. **O que ocorrer.** **Ponto**
59 **10** – Denúncia CRESS. O CRESS-BA compartilhou com a COF do CRP-03 situação de
60 possível exercício ilegal de assistente social por psicóloga em município do interior.
61 **Encaminhamento.** Inicialmente os indicativos são de que não cabe ao CRP-03 qualquer
62 ingerência, então realizaremos o acompanhamento da demanda. **A)** Solicitar à COF qual o
63 opinativo da mesma, referente à questão apresentada pelo CRESS-BA, em tempo verificar
64 histórico de registro da profissional, no intuito de identificar sua situação junto ao CRP-03.
65 **Ponto 11** – Documentação para inscrição do CRP-03. Solicitação de profissional para
66 inscrição com Carteira de Trabalho com mais de 10 anos de emissão. O jurídico argumenta
67 que a Resolução N° 04/2015, do CRP-03 e as Resoluções N° 03/2007 e a N°10/2018, do
68 CFP, que aprovou o Manual de Procedimentos Administrativos, citam apenas o RG no rol
69 de documentos aceitos para primeira inscrição. No entanto, a Lei 12.037/2009 possui força
70 maior e a mesma determina que a identificação civil é atestada pela carteira de identidade,
71 carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou
72 outro documento público que permita a identificação. Dessa forma, obedecendo à lei, o
73 Conselho aceita todos esses outros documentos para efeito de inscrição. Entretanto, a
74 Resolução N° 04.2015, Art 2º, VI exige o prazo mínimo de 10 (dez) anos para o RG, o
75 mesmo entendimento atribuiu-se a carteira de trabalho seguindo a mesma exigência dos
76 10 (dez) anos de emissão. **Encaminhamento.** Considerando que em outras instituições

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

77 como o INSS, não se especifica prazo para Carteira de Trabalho, esta será aceita ainda
78 que tenha emissão superior a 10 anos. Diante do opinativo do Jurídico, entendendo a
79 necessidade de uma normativa, a Diretoria solicita que a mesma seja construída. **Ponto 12**
80 - Regulamento de Pessoal do CRP-03. **Encaminhamento.** Solicitar retorno da Diretoria da
81 gestão do XV Plenário informações quanto a elaboração do Regulamento de Pessoal,
82 conforme consta no TAC, tendo em vista que o SINSERCON tem feito solicitações ao CRP-
83 03 indicando a inexistência deste documento. Sem mais, eu, Jamile Tamandaré, por
84 atribuição concedida pela Conselheira Secretária Emmila Di Paula C. Dos Santos, lavro
85 esta ata que será assinada por quem é de direito. Salvador, 30 de outubro de 2020. XXXX

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029